

Portaria nr 10166

Transferir Policia Militar a pedido sem ônus para o Estado O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Boletim do Comando Geral nr 1841 de 07 de Novembro de 2017 pag 4 Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a pedido na data de 24/10/2017 o(a) CB PM WALMIRSON DOS SANTOS ALMEIDA, RGPMMT n° 883.233, do(a) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS para o(a) TRIBUNAL DE JUSTICA (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o CB PM WALMIRSON DOS SANTOS ALMEIDA se apresente no(a) TRIBUNAL DE JUSTICA (CUIABA), no dia subsequente do dia 24/10/2017 pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Solução conforme protocolo nº573480/2017)

(Original Assinado)

Marcos Vieira da Cunha - Coronel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb8f9e48

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar